



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 30/7/2025

**DECRETO N° 1.406, DE 29 DE JULHO DE 2025**

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 1.258,  
DE 24 DE JUNHO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 1.258, de 24 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de julho de 2025.

  
**WEVERTON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal